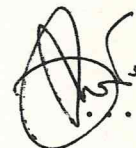


Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) às 9:30 horas, na sala de reuniões do Hotel Eron Brasília, em Brasília-DF, foi aberta pelo Secretário-Executivo, Dr. Paulo Nogueira -Neto, a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, com a presença dos seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Ministro da Justiça, Sra. Eleuza Vaz Cardoso; do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Fernando Guimarães Reis; do Ministro da Fazenda, Sr. Marcos Alberto Moreira da Rocha; do Ministro dos Transportes, Sr. Paulo César Cuntin Filpo; do Ministro da Agricultura, Sr. Renato Petry Leal; do Ministro da Educação e Cultura, Sr. Cleber José Rodrigues Alho; do Ministro do Trabalho, Srs. José Roberto Arruda e Renato Araújo Malcotti; do Ministro da Saúde, Sr. Joaquim Costa Pinto Dantas; do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Estevão Anselmo; do Ministro das Minas e Energia, Sr. Afrânio Pinho dos Santos; do Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sr. José de Anchieta Moura Fê; do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, Sr. Carlos Farias de Pilla; do Governo do Estado da Bahia, Sr. Ivan Barreto de Carvalho Filho; do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo José Barbosa; do Governo do Estado do Paraná, Sr. Cícero Jaime Bley Júnior; do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Armando Leitão Mendes; do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Mostadeiro Bonow; do Governo do Estado de Santa Catarina, Sr. José Márcio Marques Vieira; do Governo do Estado de São Paulo, Sr. José Pedro de Oliveira Costa; do Governo do Estado do Acre, representando a Região Norte, Sr. Eduardo Thadeu Domingues; do Governo do Estado de Goiás, representando a Região Centro-Oeste, Sr. Antonio Garcia; do Presidente da Confederação



Nacional do Comércio, Sr. Jairo Cortez Costa; do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Hessel Horácio Cherkassky; do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Sr. Isauro Carneiro Filho; do Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Sr. Luiz Gonzaga de Souza Fagundes; da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, seu Presidente, Sr. Ibsen de Gusmão Câmara; da Associação de Defesa e Educação Ambiental, seu Presidente, Sr. João José Bigarella; do Presidente da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Sr. Luis Carlos Café da Silva. Após verificado o "quorum" o Secretário-Executivo e Presidente desta reunião deu início aos trabalhos solicitando aos Conselheiros presentes que se inscrevessem à mesa para usar da palavra sobre os assuntos da pauta. A seguir colocou em votação as atas das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reuniões Extraordinárias, que foram aprovadas, com uma ressalva do representante do Governo do Estado do Paraná, no sentido de que ficasse bem claro que durante a 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária o plenário deliberou pela inoportunidade do projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre agrotóxicos e pela realização de uma 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária para deliberar sobre um apelo ao Presidente da República no sentido de retirar o caráter de urgência do referido projeto. Dando prosseguimento fez a leitura do Expediente informando do ofício enviado pela Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente propondo projeto de resolução para a realização de estudos das alternativas e das consequências ambientais nos projetos públicos e privados relativos à utilização dos potenciais de energia hidráulica no país. Como esta proposta só chegou à Secretaria Executiva do Conselho no dia 26 de novembro, não houve tempo hábil para estudá-la e incluí-la na pauta, ficando sua apresentação para a próxima reunião. O Presidente salientou que entrou em contato com o interessado, sugerindo que, ao invés de um estudo de caráter amplo, se fizesse um estudo mais específico, pois se torna muito difícil analisar todo impacto ambiental em todas as hidrelétricas. O estudo poderia se



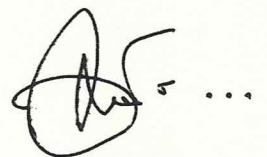


restringir às novas usinas em projeto ou em fase de implantação na Amazonia e do documento enviado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul demonstrando preocupação com o problema da mineração do ouro e localização de portos no Pantanal Matogrossense, além dos problemas com o vinhoto causado pelas destilarias de alcôol. O grande problema é que as minerações de ouro estão usando em escala crescente o mercúrio, que causa poluição nos rios e afeta a saúde dos garimpeiros. Quanto aos portos, o assunto é da competência do Ministério da Marinha. O que o CONAMA pode fazer, é manifestar sua preocupação com esses problemas. O Presidente informou que, ao final desta reunião, o corpo técnico da SEMA apresentará um trabalho sobre o problema da mineração do ouro no Estado do Mato Grosso do Sul. A seguir fez a leitura da Ordem do Dia - Proposição nº 11 (Reapresentação) Reformulação das Portarias GM 13/76 e 536/76, do Ministério do Interior (Processo SEMA Nº 835/83 - Ref.: CONAMA Nº 02/84) - De acordo com o art. 50 do Regimento Interno o Presidente retirou de pauta essa Proposição, de autoria da SEMA, informando que recebeu sugestões da CNI e solicitação da CETESB para que o assunto fosse melhor estudado. Em face da importância do mesmo para a vida do País retirava o projeto de pauta para reestudo e busca de um ponto de vista comum para que, quando a proposição voltar ao CONAMA, já tenha consenso geral. A seguir o Presidente, declarando regime de urgência, colocou em votação a pauta extraordinária para deliberar sobre a Proposição nº 016 - Criação da Área de Relevante Interesse Ecológico de Capetinga-Taquara (Brasília-DF) e sobre a Proposição nº 017 - Alteração do parágrafo único do artigo 61, do artigo 96 e dos artigos 80 e 81 do Regimento Interno, proposta pela Secretaria-Executiva do CONAMA. O plenário aprovou a inclusão da pauta extraordinária. O Presidente, dando prosseguimento, ressaltou a relevância da preservação da mata de Capetinga-Taquara, pois ali vivem animais ameaçados de extinção e as bacias do Capetinga e Taquara servem como laboratórios para o único curso de pós-graduação em Ecologia do Bra



....

sil-Central. Colocou a proposição em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A seguir passou para a Proposição nº 017, sugerindo as alterações no Regimento Interno. Após deliberação pelos membros presentes, o parágrafo único do artigo 61 passou a ter a seguinte redação, aprovada pelo plenário: "Durante as reuniões as matérias omissas serão resolvidas pela maioria de seus membros presentes". O artigo 96 passou a ter a seguinte redação, aprovada pelo plenário: "Os casos omissos neste Regimento, ocorridos nos intervalos das reuniões, serão resolvidos pelo Secretário-Executivo, ad referendum da próxima reunião plenária do Conselho". Como os artigos 80 e 81 causassem certa polêmica em relação aos termos Secretaria-Executiva ou Secretaria Administrativa, o Presidente retirou os mesmos da pauta e deu vistas ao representante do Estado do Rio de Janeiro para melhor estudar a matéria. Concluída a pauta extraordinária, voltou a Ordem do Dia da pauta ordinária: Proposição nº 14 - Determina à sua Secretaria Executiva a promoção de estudos sobre as prováveis consequências no ecossistema amazônico, face aos extensos desmatamentos ocorridos naquela Região. (Processo SEMA Nº 2064/84 - Ref.: CONAMA Nº 010/84) - Após discussão sobre o assunto, o Presidente encaminhou a Proposição a votação que foi aprovada pelos membros presentes; Proposição nº 15 - Criação de novas Áreas de Relevante Interesse Ecológico - Vale dos Dinossauros e Manguezais da Foz do Rio Mamanguape, ambos no Estado da Paraíba - (Processo SEMA Nº 2026/84 - Ref.: CONAMA Nº 009/84) . Após explanação do Presidente sobre a importância da preservação dessas áreas, ouvidos os Conselheiros que quiseram manifestar sua opinião, colocou em votação essa Proposição, que foi aprovada pelos membros presentes. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente passou para os Assuntos de Ordem Geral, chamando os inscritos para falar. O representante do Governo do Estado do Paraná solicitou sugestões aos membros do plenário sobre o material que distribuiu, intitulado "Programa Estadual de Meio Ambiente - 1ª Aproximação", elaborado pelo Comitê Estadual de Meio Ambiente

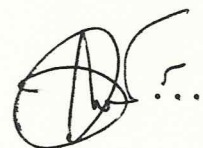
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is followed by three dots "...".



do Estado do Paraná. Solicitou ainda que se registrasse em ata o pavoroso desastre ecológico ocorrido em Bhopal, na Índia, com o vazamento de metil isocianato da "Union Carbide", como exemplo do que pode ser obtido quando o monopólio da ciência e da tecnologia se transformam em brutais agressões ao ambiente e à qualidade de vida, causando a morte de mais de 2.000 pessoas, além de feridos. Corre-se o risco eterno de sermos vítimas do que aconteceu na Índia, pois há um abismo entre os países do terceiro mundo e aqueles que detêm o monopólio da ciência e da tecnologia. Ainda, baseado no item II, do art. 71, do Regimento Interno, propôs manifestação de louvor ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, à sua Secretaria de Obras e Meio Ambiente e à FEEMA pela coerência de postura política com que o Estado do Rio de Janeiro se posicionou frente à entrada de metil isocianato em seu território. O Presidente colocou em votação esta proposta de Manifestação, que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Fizeram declaração de abstenção de voto os representantes da Confederação Nacional da Indústria, alegando a necessidade de se aguardar uma decisão mais clara dos órgãos que estão estudando esses casos e afirmando que não entendeu a colocação política; do representante do Ministro das Relações Exteriores, afirmando que estava de acordo com o espírito dessa manifestação, mas que tinha reservas contra a redação da proposta, não ficando claro a frase coerência política, preferindo que ela tivesse um sentido mais amplo; do Ministro da Indústria e do Comércio, afirmando que o assunto é técnico e que a atitude da FEEMA foi uma atitude técnica, não cabendo manifestação de louvor; do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, afirmando que a amplitude do texto foge à realidade do fato ocorrido. O registro de um louvor pode colocar em risco a credibilidade do CONAMA, se um estudo mais aprofundado vier a resultar no sentido de que o transporte da carga tóxica possa ser feito. A seguir foi dada a palavra ao representante da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza que fez proposta de Manifestação no sentido de encarecer ao Senhor Presi

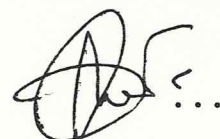


dente da República urgência na aprovação da minuta de Decreto que estabelece normas complementares à autonomia financeira da SEMA, institui o Fundo para o Meio Ambiente, com vistas a criar autonomia limitada para o órgão, encaminhado à Presidência pela E.M. nº 067, de 03 de setembro de 1984. O Presidente colocou em votação esta proposta, que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Fez declaração de abstenção de voto o representante do Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, uma vez que a SEPLAN ainda não se manifestou conclusivamente sobre o assunto. A seguir o Presidente passou a palavra ao representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro que indagou sobre a Resolução CONAMA Nº 12/84, que criou uma Comissão para acompanhar os estudos a serem feitos pelo DNOS no Estado do Rio de Janeiro. O Presidente respondeu afirmando que a minuta da Portaria nomeando os membros da Comissão estava com o Ministro do Interior, Presidente do CONAMA, para ser assinada. A seguir passou a palavra ao representante do Governo do Estado de Santa Catarina, que apresentou uma Manifestação de Preocupação a FUNAI e ao IBDF pela grave devastação das florestas da Reserva Indígena de IBIRAMA, situada no Vale do Itajai, em Santa Catarina, onde vivem 1.200 indígenas. Há urgente necessidade de sustar a derrubada da floresta e de harmonizar as atividades indígenas, tuteladas pela FUNAI, com as do IBDF, principalmente de proteção às florestas e propos ainda uma Manifestação de louvor ao Presidente da República, João Figueiredo, pela promulgação da Lei 6.938/81 e do Decreto 88.351/83, que institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, ressaltando a relevância e a continuidade desses instrumentos e órgãos, que estão possibilitando ao País substanciais conquistas na proteção ambiental, bem como a descentralização e a participação da Federação na racionalização e harmonização do desenvolvimento econômico e cuja permanência é imprescindível para a crescente promoção e proteção da saúde e do bem estar do povo brasileiro. O Presidente colocou estas propostas em votação, que foram aprovadas pelos membros presentes. A seguir passou a palavra para o representante da Minis





tra da Educação e Cultura, que, após discussão em plenário e alcançado o consenso, apresentou uma Proposta de Manifestação de Preocupação contra a implantação de destilarias de álcool nas bacias hidrográficas do Pantanal Matogrossense, notadamente nas cabeceiras do Rio Paraguai e de rios que inundam temporariamente o Pantanal, baseada em informações de estudiosos recentemente reunidos em um Seminário em Campo Grande-MS. O Presidente colocou em votação esta proposta, que foi aprovada pelos membros presentes. Ficou o representante da Ministra da Educação e Cultura de apresentar um projeto de resolução regulamentando as localizações de destilarias de álcool no Pantanal, para ser estudado pelas Câmaras Técnicas competentes para o assunto e ser submetido a próxima reunião do Conselho. A seguir o Presidente passou a palavra para o representante da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, que apresentou uma proposta de Manifestação de Aplauso ao Governo do Estado da Bahia, pela promulgação da Lei nº 4.386, de 06/12/84, que dispõe sobre o controle da produção, da manipulação, da comercialização e do uso dos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado da Bahia. O Presidente colocou em votação esta proposta, que foi aprovada pelos membros presentes. Fizeram declaração de abstenção de voto os representantes da Confederação Nacional da Indústria, pelo desconhecimento do teor da lei; do Ministro das Relações Exteriores, por não ter tido tempo de ler o documento; do Ministro da Justiça, por temer que a matéria a ser regulamentada futuramente pelo CONAMA possa colidir com a lei aprovada; do Ministro da Indústria e do Comércio, por desconhecer o teor da lei e pelo projeto de lei que está em tramitação no Congresso sobre produtos fitossanitários; da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, por não conhecer a lei, muito embora o uso de agrotóxicos deva ter um controle rigoroso. Após todos os inscritos terem falado o Presidente apresentou uma Proposta de Manifestação de Preocupação com a situação no Mato Grosso do Sul e em outras áreas, em relação as atividades decorrentes da extração de ouro feita em larga escala em todo território nacional. O

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is followed by three dots "...".

ouro está sendo preparado com a utilização de mercúrio com agres  
são ao meio ambiente e à saúde dos garimpeiros. Com essa manifes  
tação aprovada a SEMA conseguiria recursos para promover estudos  
sobre estes graves problemas. Colocou em votação a manifestação,  
que foi aprovada por todos os membros presentes. A seguir, o re  
presentante do Governo do Estado de São Paulo pediu a palavra e  
agradeceu, em nome do Governo de seu Estado, e em especial ao re  
presentante do Governo do Estado de Santa Catarina, pela Manifes  
tação CONAMA Nº 005/84, de aplausos pela criação da Área de Pro  
teção Ambiental da Serra do Mar. A seguir o Presidente apresen  
tou o calendário das reuniões para 1985 que foi aprovado pelos  
membros presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada  
a reunião e convidou a todos para assistirem uma sessão de vídeo-  
cassete demonstrando um levantamento feito pelo corpo técnico da  
SEMA sobre a problemática da mineração em Mato Grosso do Sul. E  
para constar, lavrou-se a presente ata, de forma sucinta, que  
vai assinada por mim, Secretário-Executivo e Presidente da 3ª  
reunião ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.



Paulo Rogério